



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125188/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA**

**DATA** : 23/08/2023 ÀS 14H

**EMPRESA:** EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

**CNPJ:** 15.137.680/0001-67

**ENDEREÇO:** RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR/BA. – CEP: 41.230-195.

**FONE:** 71-2103-5300

**E-MAIL:** SECRETARIA@EBISA.COM.BR

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125188/2023  
PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE

1	CARTA PROPOSTA - ANEXO VII	02 - 05
2	COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V	06 - 07
3	DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO	08 - 09
4	TERMO DE ENCERRAMENTO	10 - 11

**CARTA PROPOSTA - ANEXO VII**

*Handwritten marks*

*Handwritten mark*



*Handwritten mark*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP  
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125188/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA.

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.Sª, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, para execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT – Trecho 2 – Segmento 1 e da Estação BRT Barris, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" de 0,99 (zero vírgula noventa e nove)**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**Declaramos que:**

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;

b) conhecemos as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93);

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **SUCOP** (Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da **SUCOP**, no que couber e ABNT), assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação;

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 17/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 17/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 17/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 17/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - **SUCOP** antes da abertura oficial das propostas;
- m) estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la;
- n) caso sejamos vencedores nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital; e
- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.**  
CNPJ 15.137.680/0001-67

**RAFAEL COSTA MEIRELES**  
CPF: 000.978.905-53 - CREA 33.909-D  
Responsável Técnico / Representante Legal

**MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO**  
CPF: 770.129.335-34 - CRA/BA 6203  
Administrador / Representante Legal



# COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V

ebisa  
Rafael Meireles  
Engº CIVIL  
CREA-BA: 33.909-D

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'A', and 'RM'.*

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CONCORRÊNCIA: Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125188/2023

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 - SEGMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR-BA

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS  
(NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Grupo A		DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADINISTRAÇÃO CENTRAL		4,01%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,40%
R	RISCO		0,97%
<b>Total do Grupo A =</b>			<b>5,38%</b>
Grupo B		DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,11%
<b>Total do Grupo C =</b>			<b>1,11%</b>
Grupo C		LUCRO	
L	LUCRO		7,30%
<b>Total do Grupo B =</b>			<b>7,30%</b>
Grupo D		TRIBUTOS	
D.1	PIS		0,65%
D.2	COFINS		3,00%
D.3	ISSQN		3,00%
D.4	CPRB		0,00%
<b>Total do Grupo D =</b>			<b>6,65%</b>

## Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = [(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-D)] - 1$$

BDI ADOTADO:

22,47%

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.**  
CNPJ 15.137.680/0001-67

RAFAEL COSTA MEIRELES

CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D

Responsável Técnico / Representante Legal

MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO

CPF: 770.129.335-34 - CRA/BA 6203

Administrador / Representante Legal

Sede: Rua da Bolívia, nº 1 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA. CEP: 41230-195.  
☎ +55 (71) 2103-5300 | ✉ ebisa@ebisa.com.br | 🌐 www.ebisa.com.br





**DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO**

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP  
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125188/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **Ebisa – Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda**, CNPJ 15.137.680.0001-67, com sede na Rua da Bolívia nº 01, Sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Bahia, **DECLARA**, para fins do **Processo Licitatório nº 125188/2023**, modalidade **Concorrência nº 17/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldade de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objetos deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.**  
CNPJ 15.137.680/0001-67

**RAFAEL COSTA MEIRELES**  
CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D  
Responsável Técnico / Representante Legal

**MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO**  
CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203  
Administrador / Representante Legal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



*Handwritten mark*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125188/2023


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA.


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125188/2023, contém 11 folhas devidamente numeradas em ordem crescente.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.**  
CNPJ 15.137.680/0001-67

  
**RAFAEL COSTA MEIRELES**  
CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D  
Responsável Técnico / Representante Legal

  
**MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO**  
CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203  
Administrador / Representante Legal